ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 252/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó		Setor requisitante: **Secretaria de Obras**
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609

Responsável pela demanda: **Luís Henrique Machado Lima**

Objeto [marcar com um X]		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21		
() Serviço **NÃO continuado**	() Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	() Concorrência	() Concurso	() Leilão
(x) Material de **consumo**	() Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	() Pregão	() Diálogo competitivo	
() Material **permanente**		() Dispensa de licitação pequeno valor ()Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)	() Inexigibilidade	

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2041	Elemento de Despesa: 339030 - 339039	Dotação: 304 - 302

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de peças e serviços para que sejam feitos os seguintes reparos: reparo em chicotes principais, reparo em sistema de rede CAN, substituição de tomadas, teste de central, diagnostico com scanner, teste entre comunicação – painel EPTM, reparo em chicote principal de carroceria, substituição de sensores e conectores de alta e retirada de chicotes para manutenção do caminhão Volkswagen 26280 CRM 6X4 ano 2014 placa IWK2B09 chassi 953658261FR512748 da secretaria de obras. Visto a necessidade de troca para melhor funcionamento do veículo, segurança do motorista e para atender as demandas municipais.

Nº do Item	Qtd	Un	**Descrição** (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	01		MÃO DE OBRA ✓	R$	R$
	05		FITAS DE PANO ✓		
	04		FITAS ISOLANTE ✓		
	30	M	FIO 1,5mm		
	04		TOMADAS 3 VIAS TEM		
	12	M	CORRUGADO 16mm ✓		
	01		PACOTE CITA PLASTICA		
	03		DIAGNOSTICO C/ SCANNER ✓		
				Total:	R$

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): R$

Empresa contratada (Razão Social):

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2026

Município de Capão do Cipó

Secretária de Obras

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para que sejam feitos reparos. Visto a necessidade de troca para melhor funcionamento do veiculo, segurança do motorista e para atender as demandas municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para que sejam feitos reparos, conforme descrição de relação abaixo:

Qtd	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01		MÃO DE OBRAS	R$2.720,00	R$2.720,00
05		FITAS DE PANO	R$25,00	R$125,00
04		FITAS ISOLANTE	R$8,00	R$32,00
30	m	FIO 1,5MM	R$5,00	R$150,00
04		TOMADAS 3 VIAS TEM	R$36,00	R$144,00
12	m	CORRUGADO 16 MM	R$8,00	R$96,00
01		PACOTE CITA PLASTICA	R$70,00	R$70,00
03		DIAGNOSTICO C/ SCANNER	R$130,00	R$390,00
		TOTAL=3.727,00		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para que sejam feitos reparos. Visto a necessidade de troca para melhor funcionamento do veiculo, segurança do motorista e para atender as demandas municipais. Conforme descrito nos documentos de formalização da demanda nº252/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 05 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 §7, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação terá contrato, sendo o Servidor Alexandre Malheiros o Fiscal do mesmo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no PNCP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$3.727,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Atividade: 2,058- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS
Elemento de despesa:
3390 39 00 (302) MATERIAL DE CONSUMO
339039 00 00 00-(304) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 20 de julho de 2026.

Luis Henrique Machado Lima

Secretária de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 20 de JULHO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º200/2026- Processo nº 272 para Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para que sejam feitos reparos. Visto a necessidade de troca para melhor funcionamento do veiculo, segurança do motorista e para atender as demandas municipais.

CONTRATADA: ANGELO GABRIEL GONÇALVES GENRO (AUTO ELÉTRICA GENRO)

CNPJ: 52.885.810/0001-76

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$3.727,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º200/2026, Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para que sejam feitos reparos. Visto a necessidade de troca para melhor funcionamento do veiculo, segurança do motorista e para atender as demandas municipais. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar manutenção, conforme exposto nos documentos de formalização de demandas nº 252/2026 da secretaria de Obras, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, §7, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Atividade: 2,058- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS
Elemento de despesa:
3390 39 00 (302) MATERIAL DE CONSUMO
339039 00 00 00-(304) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó

Parecer Jurídico: 256/2026
Processo Administrativo nº 272/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 200/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Obras
Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peça e serviço para o caminhão 26280."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, parágrafo 7° da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente contratação decorre da necessidade de prestação de serviços e do fornecimento de peças destinados ao conserto do caminhão 26280, ano 2014, placa IWK2B09, *a fim de garantir que o equipamento permaneça em* perfeitas condições de funcionamento, possibilitando a continuidade do atendimento às demandas existentes no Município.

Ademais, os seguintes documentos são relevantespara a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda n° 252/2026;
II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
III) Estudo Técnico Preliminar;
IV) Termo de Referência;
V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, § 7º da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: § 7º Não se aplica o disposto no § 1º[1] deste artigo às contratações de **até R$ 10.478,74 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores** de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o **fornecimento de peças**".[2] *Grifamos.*

Neste sentido, para serviços de manutenção de veículos, bem como o fornecimento de peças em valor de **até R$ 10.478,74**, pode ser dispensado nesta modalidade que fora escolhida.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R$ 3.727,00 (três mil setecentos e vinte e sete reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

[1] § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão ser observados:
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
[2] Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 200/2026
Processo Administrativo nº 272/2026
Objeto: "Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço e fornecimento de peças para conserto do caminhão 26280."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Obras

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **256/2026**, exarado nos autos do presente processo e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 200/2026**, para a contratação da empresa **ANGELO GABRIEL GONÇALVES GENRO – CNPJ Nº 52.885.810/0001-76**, para realizar o fornecimento de peças e prestação de serviço para o caminhão 26280, placa IWK2B09, com estimativa de valor de **R$ 3.727,00** (três mil setecentos e vinte e sete reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 24 de julho de 2026.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal